

n.º 233/81, de 1 de Agosto, e da Portaria n.º 524/89, de 10 de Julho, nomear o tenente-coronel PILAV (048213-H) Vítor César Soares Vieira para o cargo de adjunto do representante militar nacional junto do Quartel-General do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), em Mons, Reino da Bélgica.

Nos termos do artigo 8.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 4 de Setembro de 2006. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

27 de Julho de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 1267/2006

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 7.º, 8.º, 9.º e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, e da Portaria n.º 1001/99, de 10 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelas Portarias n.ºs 1108/2000, de 27 de Novembro, e 743/2004, de 30 de Junho, nomear o sargento-chefe AM (13173477) José Alberto Fidalgo Rita para o cargo de amanuense/arquivista do Gabinete Conjunto do Adido de Defesa junto da Embaixada de Portugal em Díli, Timor-Leste, em substituição do sargento-ajudante ETA (284473) Filipe Alberto Amorim Alves Viana, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o sargento agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

27 de Julho de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 1268/2006

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a*), 2.º, 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o primeiro-sargento OPRDET (066735-J) Jorge Manuel Massano Lopes para o cargo «AH8 OPG 0120 — Emergency Action» no Combined Air Operations Centre 8 (CAOC 8), em Torrejón, Reino de Espanha, em substituição do sargento-ajudante OPRDET (041902-J) Jorge Manuel Meira Miranda, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o sargento agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado
do Tesouro e Finanças

Portaria n.º 1269/2006

A LeiriaPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Leiria, S. A., solicitou a cedência de uma parcela de terreno

com a área de 644 m², sita na Quinta da Fábrica, freguesia e concelho de Leiria, para a destinar a arruamento e espaço verde.

Assim:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, o seguinte:

1 — Autorizar, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 97/70, de 13 de Março, a cessão a título definitivo à LeiriaPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Leiria, S. A., da parcela de terreno com a área de 644 m², sita na Quinta da Fábrica, freguesia e concelho de Leiria, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 436-parte, descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 00108/160186 e registado, a favor do Estado Português, pela inscrição G-2. A referida parcela encontra-se demarcada na planta anexa à presente portaria e que da mesma faz parte integrante.

2 — Reconhecer o interesse público da cessão, uma vez que a mesma irá possibilitar a concretização dos projectos previstos no Programa Polis da cidade de Leiria, destinando-se a arruamento e espaço verde.

3 — A presente cessão efectua-se mediante a compensação de € 3220, a pagar no acto da assinatura do respectivo auto.

4 — Esta cessão fica sujeita ao preceituado no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 97/70, de 13 de Março, revertendo o imóvel à posse do Estado, sem direito a qualquer indemnização por benfeitorias realizadas, se não lhe foi conferido o destino que justifica a cessão, o qual deve ocorrer no prazo máximo de dois anos.

5 — Do valor da compensação, 15% será receita consignada da Direcção-Geral do Património, de acordo com a alínea *d*) do n.º 1.º da Portaria n.º 131/94, de 4 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Portarias n.ºs 598/96 e 226/98, respectivamente, de 19 de Outubro e de 7 de Abril.

6 — O auto de cessão deve ser celebrado no prazo máximo de 90 dias após a publicação da presente portaria.

18 de Agosto de 2006. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.



----- TERRENO DA DGV LEIRIA

ESCALA 1:1000

▨ TERRENO SOLICITADO PELA LEIRIAPOLIS